



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*  
*Avenida 28 de Dezembro, 3855*  
*Fone 3611-7142 – CEP 96193-000*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA-RS**

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 56/2017.

O abaixo firmado Vereador **Jucelino Gomes Ferreira** do PSDB, com assento nesta Casa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos termos da Lei Orgânica Municipal art. 31, inciso V e, ainda, com base no Regimento Interno art. 222, requerer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, onde pede o apoio do plenário, solicitando a implantação do Programa do Governo Federal, “Estratégia da Saúde Familiar” (ESF).

Justifica-se a presente proposição em razão que este programa trará muitos benefícios, principalmente os agentes de Saúde que muito é necessários para o acompanhamento de pessoas acamadas, gestantes, deficientes físicos e mentais, além de prevenir o adoecimento das pessoas com atividades preventivas de saúde, o que evitaria o acúmulo de pessoas no Posto de Saúde, bem como deslocamentos para outras cidades. Sendo que os recursos deste programa são provenientes de verba Federal não onerarão para município.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Chuvisca (RS), 07 de fevereiro de 2017.

---

**Ver. Jucelino Gomes Ferreira**